



PUBLICADO NO DJE Nº 26
DE 11/02/25, PÁG. 17118
Kauil

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

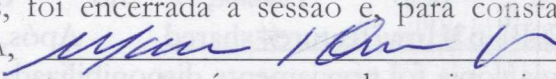
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, invocando a permissão divina, foi aberta a 5ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença dos Senhores Fabrício Félix da Silva e Camila Csoke Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo Youtube, no endereço https://www.youtube.com/live/a_20BUup3Hnw?feature=shared. Após, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601101-91.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – CARGO DEPUTADO FEDERAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. **RECORRENTE:** LUIZ GUSTAVO DA SILVA LIMA. **ADVOGADOS:** RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL11152. **Decisão:** O Julgamento do presente processo foi adiado para a próxima sessão presencial, dia 03/02/2025, restando intimados, em sessão, os advogados das partes. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 000075-36.2024.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **RECORRENTE:** LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES. **ADVOGADOS:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES – AL 4577 E OUTROS. **RECORRIDO:** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **ADVOGADO:** IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139. **Decisão:**


Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, conforme o voto do Relator: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJE Nº 0600465-57.2024.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. DECISÃO. ILEGAL. TERATOLÓGICA. AUTORIDADE COATORA. MAGISTRADO. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. **ORIGEM:** VIÇOSA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. **IMPETRANTE:** CÍCERO THIAGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE. **ADVOGADOS:** HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **IMPETRADO:** JUÍZO DA 05ª ZONA ELEITORAL DE VIÇOSA - AL. **Decisão:** O Julgamento do presente processo foi adiado para a próxima sessão presencial, dia 03/02/2025, restando intimados, em sessão, os advogados das partes. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezoito minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de janeiro de 2025.


DES. KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 31/02/2025

